



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. Identificação

Nome do Projeto: Estruturação de vias automatizadas, centralizadas e descentralizadas para cobrança de custas iniciais, intermediárias e finais

Patrocinador: Henry Petry Junior

Gerente do Projeto: Gilson Luís Nórdio

Unidade: Corregedoria-Geral da Justiça – Núcleo II

Data de Abertura: 21.02.2018

2. Status do projeto

O projeto foi **concluído**, atingindo parcialmente os seus objetivos, considerando os limites decorrentes de fatores externos, para os quais foram encaminhadas propostas.

Com efeito, quanto à automatização da cobrança de custas judiciais, o escopo inicial do projeto era viabilizar o desenho de ferramentas tecnológicas junto ao sistema processual atualmente em uso, consistente no Sistema de Automação da Justiça (SAJ), da Softplan. Porém, em razão das notícias quanto à eventual migração para o sistema eProc, o escopo foi modificado, para o fim de ser apresentado esboço de Projeto de Lei que simplifique o cálculo das custas e, assim, viabilize posterior implementação da respectiva automação no sistema que vier a ser adotado.

De outro lado, quanto à cobrança centralizada ou descentralizada, foi elaborada proposta de Resolução Conjunta para viabilizar tais modalidades de cobrança, aproveitando as funcionalidades já disponíveis no SAJ. Acaso aprovada esta resolução, os atos posteriores estarão devidamente programados para iniciar uma espécie de mutirão centralizado por parte da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), independentemente do teste piloto inicialmente previsto. No ponto, cabe assinalar que tal iniciativa é compatível e consonante com outros programas, a exemplo do Mês do Arquivamento.

Outrossim, as frentes de inovação inicialmente almejadas foram atingidas, observadas as modificações necessárias, considerando o contexto atual.



3. Aceite de Entrega

Os participantes abaixo autorizam o encerramento do Projeto e atestam o cumprimento de seus requisitos, com os encaminhamentos abaixo delineados.

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Equipe do Projeto
Gilson Luís Nório	Assessor Técnico	Gerente do Projeto
Dayane Cristina Toniolo	Assessor de Gabinete	Equipe de Projeto
Chirlei Viana	Assessor de Custas	Equipe de Projeto
Adriana Buchmann	Assessor Correicional	Equipe de Projeto
José Luciano Therhost	Auditor Interno	Equipe de Projeto
Eduardo Cardoso ou repres.	Diretoria de Orçamento e Finanças	Equipe de Projeto

Foi dispensada a coleta de assinaturas, pois o documento será encaminhado ao correio eletrônico de todos os participantes.

4. Encaminhamentos

São sugeridos os seguintes encaminhamentos:

a) Remessa da Resolução Conjunta que institui o Programa Permanente de Elaboração de Cálculo de Custas Judiciais (Iniciais, Intermediárias e Finais) à Presidência, para fins de análise da conveniência e oportunidade da respectiva assinatura; e,

b) Remessa dos esboços de Projetos de Lei sobre a cobrança das custas judiciais à Presidência, para análise da conveniência e da oportunidade de iniciar o respectivo trâmite político.

Florianópolis, 22 de maio de 2018.

Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Orlando Luiz Zanon Junior
Juiz-Corregedor do Núcleo II

Gerente do Projeto